



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.311, de 26 de Fevereiro de 1972.

**Ementa: Autoriza doação de terreno ao Estado.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a doação ao Estado de uma área de terreno medindo 50 (cinquenta) metros de frente por 30 (trinta) metros de profundidade localizado a Rua S. Pedro, esquina com a Rua da Conceição nesta cidade destinado a construção das residências do Sr. Dr. Juiz de Direito e do Sr. Promotor Público desta Comarca.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Fevereiro de 1972.

Dr. José Ferreira  
José Arruda Jacó

- Presidente  
- 1º Secretário